



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

**DECRETO Nº 00043/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1286/2017 de 01/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil , quinhentos reais ), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.006.002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
 Subfunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO  
 Programa: 0807 - SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAS NO DOMICÍLIO  
 Proj/Ativ.: 2.037 - MANUT. DOS SERVIÇOS ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
 Conta: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 16.500,00

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER  
 Função: 12 - EDUCACAO  
 Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
 Programa: 1204 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS  
 Proj/Ativ.: 2.099 - MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR  
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte: 146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE  
 Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil , quinhentos reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
 Função: 04 - ADMINISTRACAO  
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 Proj/Ativ.: 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES SECRET. ADM E FINANÇAS  
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00043/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Unid. Orc.: 02.006.002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
 Subfunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO  
 Programa: 0807 - SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAS NO DOMICÍLIO  
 Proj/Ativ.: 2.037 - MANUT. DOS SERVIÇOS ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
 Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 11.500,00

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER  
 Função: 12 - EDUCACAO  
 Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
 Programa: 1204 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS  
 Proj/Ativ.: 1.098 - CONST/REF/MEL/AMPLIAÇÃO UNIDADE ESCOLAR PRÉ  
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte: 146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE  
 Valor: R\$ 2.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 08 DE AGOSTO DE 2018

  
 HUDSON SALVADOR VILELA  
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
 AVISOS DA PREFEITURA DE  
 LUMINÁRIAS - MG  
 EM 08 / agosto / 2018.  
 É VERDADE E DOU FÉ  
Almei S. Santos